

Bruno De Melo Pena; CPF: 025.251.071-28; Valor: R\$ 253,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1608/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Bagre-PA; Destino: São Sebastião da Boa Vista-PA; Período: 26 a 28/04/2022; Quantidade de diárias: 03 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: CB PM Hugo Leandro Loureiro Corrêa; CPF: 934.408.712-15; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº 1609/22/DI/DF – Objetivo: A Fim de Atender Chamado de Justiça; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Breves-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 05 a 07/04/2022; Quantidade de diárias: 02 Diária(s) de Alimentação e 02 Diária(s) de Pousada; Servidores: SGT PM Claudio Soares Borges; CPF: 303.246.882-53; Valor: R\$ 348,16. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 782598

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 34.923 de 06/04/2022, referente as diárias, portarias nº 1713/22-DF, que gerou o protocolo de publicação: 781075.

Protocolo: 782401

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO AO ACT Nº 019/2021. OBJETO: Inclusão dos itens 3.2.2, 3.2.3 e alteração dos itens da Cláusula 3.3 do instrumento e alteração do item 5 do Plano de Trabalho. ASSINATURA: 07/04/2022. PARTES: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante Geral da PMPA; RICARDO BRISOLLA BALESTREIRI - Secretário de Estado da Cidadania.

Protocolo: 782814

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020**

EDITAL Nº115/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2022 REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição "sub judice", para participar das demais etapas do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1. Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272110854, FELIPE ADRIANO BRITTO DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0804261-04.2021.8.14.0024).

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 782937

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA "CARONA" Nº 002/2022 – CPL/FASPMPA

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará - FASPM, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo nº 0007/2022 – CPL-FASPMPA, realizado por Adesão a ATA de Registro de Preço retificada ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021-CPL/BTO-FUNAI, Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA, cujo o objeto É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ao Item 01do

grupo 01 da referida Ata, para ampliação das atividades deste Fundo de Assistência Social, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Convencimento o Parecer Jurídico Nº 033/2022 e do Controle Interno, através do Mem. Nº 007/2022 – CI/FASPM, juntado aos autos do Processo nº 007/2022 – CPL/FASPMPA RESOLVE:

1 – HOMOLOGAR a Adesão a ATA "CARONA" nº 002/2022 – CPL/FASPMPA, oriundo da ATA de Registro de Preço retificada ao Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021-CPL/BTO-FUNAI, Coordenação Regional Baixo Tocantins/PA, em favor da empresa NORAUTO RENT A CAR - CNPJ: 08.368.837/0001-15, vencedora do Pregão Eletrônico acima, no valor global de R\$ 107.640,00 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta reais).

2 - Deverá ser providenciado instrumento contratual, com base na minuta constante dos autos e, posteriormente, a assinatura das partes para o fornecimento do objeto.

3 - Determino a Publicação deste Termo de Homologação em Diário oficial do Estado, no prazo previsto em lei.

Belém/PA, 07 de abril de 2022.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA - CEL QOPM RR RG 21112

DIRETOR DO FASPMPA

Protocolo: 782371

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº042/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, motorista do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.303.1502.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica)

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 07 de Março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 782635

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa emergencial de Licitação, considerando a orientação exposta, pelo Controle interno do FUNSAU, Parecer da Assessoria Jurídica da PMPA e situação demonstrada nos autos, através da juntada de expediente e seus anexos, da chefe da seção de contratos, pesquisa de preço de mercado, comprovação da necessidade de dispensar a licitação em razão de não haver contrato vigente par prestação dos serviços, em razão da empresa contratada manifestar-se em não ter mais interesse pela prorrogação do contrato, considerando ainda que o FUNSAU, CMS, ODC, HME e USA's, trabalham com áreas contaminadas em razão da natureza dos serviços que prestam, e considerando que o serviço de limpeza predial é essencial para o desenvolvimento das atividades laborais, não podendo assim ter descontinuidade no serviço, os fatos se enquadram na situação do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Especificação: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação predial, a serem realizadas nos prédios do FUNSAU, CMS, HME, ODC e USA's..

Empresa: Top Clean, CNPJ: 37.711.904/0001-35

Valor Mensal: R\$41.062,27

Valor Global Para 6 Meses: R\$246.373,62

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém-PA, 07 de abril de 2022.

Lísio Eduardo Capela Hermes – CEL QOSPM

DIRETOR/FUNSAU

Protocolo: 782323